



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE
2024.**

PATRICIO HANAUER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal na Terça-feira de Carnaval, além de estabelecer compensação para os feriados estendidos de acordo com o calendário de feriados do ano de 2024:


I – 12/02 - Segunda-feira de Carnaval – compensado;

II – 13/02 - Carnaval – ponto facultativo;

Parágrafo único: A Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra optou por seguir o calendário de feriados e pontos facultativos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra regulamentado através do Decreto Municipal número 05/2024.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 30 de janeiro de 2024.


PATRICIO HANAUER
Presidente da Câmara